



Valide aqui
este documento



Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos do
1º Ofício
R. Lúcio Roberto, 43, Centro Arapiraca - AL
cartorio1oara_al@hotmail.com (82) 3521-2570 / (82) 98233-2933
(Whatsapp) / (82) 99638-1573 (Certidão)
www.primeirocartorio-al.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula nº 73658 (até AV-5), do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, conforme imagem abaixo:

CNM 002014.2.0073658-82

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL			SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL
MATRÍCULA 73.658	FICHA 01	DATA	<u>Cyra Ribeiro</u> Cyra Ribeiro OFICIAL
		Bel. Cicero Tadeu Ribeiro SUBSTITUTO	

IMÓVEL Urbano situado na Rua Antonio Martins da Silva, 173, bairro Guaribas, Arapiraca-AL, com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE:** medindo 12,60m, confrontando-se com a Rua Antônio Martins Silva; **FUNDOS:** medindo 12,60m, confrontando-se com o Sr. Antônio Dias de Oliveira; **LADO DIREITO:** medindo 26,00m, confrontando-se com a Sra. Carmem Lúcia de Vasconcelos; **LADO ESQUERDO:** medindo 28,00m, confrontando-se com o Sr. Juscélio Ferreira Quintino. Com uma área total de 352,80m² e uma área construída de 108,48m², contendo os seguintes cômodos: 02 salas, 03 quartos, 01 WC, 01 cozinha, 01 dependência e 01 WC. **PROPRIETARIA: MARLÚCIA DA CONCEIÇÃO LEITE BRUNET**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº. 047.007.574-00 e portadora do RG nº. 1.489.246-SSP/AL e seu esposo **AFONSO BATISTA BRUNET**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº. 911.733.454-34 e portador do RG nº. 1.236.846-SSP/AL, residentes e domiciliados na Rua Antônio Martins da Silva, nº. 173, bairro Guaribas, Arapiraca/AL. **REGISTRO ANTERIOR:** Não consta na sentença declaratória de usucapião. Arapiraca, 20 de Julho de 2011. Eu, Anne Karoline Targino Torres, auxiliar dos Serviços registrai, o digitei. E eu, Guldo Batista Silva Segundo Tabelião Substituto subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-1-73.658. Em: 15/07/2011. PROTOCOLO n. 133.195. Em: 15/07/2011. **USUCAPIÃO.** Pelo mandado de registro de sentença declaratória de usucapião, extraída em 12/07/2010, pela Srª. Patrícia Barros de Lima, Escrivã Substituta da 2ª Vara Cível, desta comarca, dos autos de **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, processo nº 058.09.003828-0, requerida por **Marlúcia da Conceição Leite Brunet e Afonso Batista Brunet**, assinado pelo Exmo.: Sr. Dr. Jandir de Barros Carvalho. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta comarca foi determinado o registro da sentença datada de 27/05/2010 transitada em julgado, que julgou procedente a referida ação, declarando aos usucapientes Marlúcia da Conceição Leite Brunet e Afonso Batista Brunet, supra qualificados (M-73.658), o domínio do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). Arapiraca, 20 de Julho de 2011. Eu, Anne Karoline Targino Torres, auxiliar dos Serviços Registrai, o digitei, e eu, Guldo Batista Silva Segundo Tabelião substituto subscrevi.

AV-2-73.658. Em: 27/04/2023. Protocolo nº. 212.570. Em: 27/04/2023. (AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO). Certifico e dou fé que conforme requerimento de 10 de Abril de 2023, assinado pela Sra. Marlúcia da Conceição Leite. Fica averbado para constar o divórcio do casal Marlúcia da Conceição Leite Brunet e Afonso Batista Brunet, conforme consta averbada na Certidão de Casamento nº 14807, fls. 157 do Livro B-35, do Cartório do Registro Civil do 2º Distrito e Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, e Sentença datada de 15/03/2022, dos autos da Ação de Divórcio Litigioso, Processo 0707645-29.2020.8.02.0058, proferida pela Exma. Dra. Ana Raquel da Silva Gama, M.M. Juíza de Direito da 7ª Vara de Arapiraca, Família e Sucessões. Após o divórcio a cônjuge voltou a usar o nome de solteira, qual seja: MARLÚCIA DA CONCEIÇÃO LEITE. Arapiraca, 03 de Maio de 2023. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos Serviços Registrai, o digitei. E eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-3-73.658. (COMPRA E VENDA) - VENDEDORES: MARLÚCIA DA CONCEIÇÃO LEITE, brasileira, divorciada, não mantendo união estável, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº. 1489246 - SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº. 047.007.574-00, residente e domiciliada em Arapiraca/AL, na Rua Antônio Martins da Silva, nº. 173, Guaribas e AFONSO BATISTA BRUNET, brasileiro, divorciado, não mantendo união estável, motorista, portador da cédula de identidade RG nº. 1236846-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº. 911.733.454-34, residente e domiciliado em Arapiraca/AL, na Rua Antônio Martins da Silva, nº. 173, Guaribas. COMPRADOR: ALEX BATISTA BRUNET, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, estocquista, portador da cédula de identidade RG nº. 39748669-SSP/AL, inscrito no CPF sob nº. 128.843.394-85, e -mail: alexbrunet25@gmail.com, residente e domiciliado em Batalha/AL, na Projetada, nº. 1, Centro. Os transmitentes venderam ao adquirente o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), pagos neste ato aos vendedores da seguinte forma: Recursos próprios R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Recursos do FGTS R\$ 0,00; Recursos do financiamento R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Tudo nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL. FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGDEQ-LHKBB-E6ELH-CEE3A>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos do
1º Ofício
R. Lúcio Roberto, 43, Centro Arapiraca - AL
cartorio1oara_al@hotmail.com (82) 3521-2570 / (82) 98233-2933
(Whatsapp) / (82) 99638-1573 (Certidão)
www.primeirocartorio-al.com.br

CNM 002014.2.0073658-82

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

73.658

FICHA

01

VERSO

DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, Nº 10181801300, lavrado pelas partes em São Paulo-SP, em 07/03/2023, protocolado sob o nº 212.570, em 27/04/2023. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011703490321. Arapiraca, 03 de Maio de 2023. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei e Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-4-73.658.(CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEX BATISTA BRUNET, já qualificado no R-3-73.658. CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao(à)s fiduciário(a)(s), com o escopo de garantia do financiamento por este(a)(s) concedido ao(à)s devedor(a)(s)(es) fiduciante(s), destinando o financiamento, no valor total de R\$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente ao saldo de 364 (trezentos e sessenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$ 1.274,69 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Mencionados débito tem por base a faixa inicial, reajustável anualmente, conforme sistema previsto no(s) respectivo(s) contrato(s) de participação em consórcio, pelo SAC (Sistema de Amortização Constante), Taxa efetiva anual de juros 11.7%; Taxa nominal anual de juros: 11.1158%, Taxa nominal mensal de juros 0.9263%; Taxa efetiva mensal de juros: 0.9263%, com o vencimento da primeira prestação previsto para o dia 07/04/2023 e da última para o dia 07/07/2053, salvo antecipações de parcelas. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), reservando-se ao Credor Fiduciário o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere no R-3-73.658. Arapiraca, 03 de Maio de 2023. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei e Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-5-73.658. PROTOCOLO nº 239.040 Em: 16/03/2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado 16 de março de 2026 em Curitiba, em nome da ITAU-UNIBANCO S/A, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, assinado de forma digital por Cristiane Belinati Garcia Lopes, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do credor fiduciário ITAU-UNIBANCO S/A, já qualificado, que instituiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante ALEX BATISTA BRUNET, já qualificado no R-3-73.658, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação: R\$ 107.250,00; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 145.000,00; Valor Venal do Imóvel: R\$ 145.000,00). INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 8160. CEP: 57.300-970. Arapiraca, 15 de Abril de 2026. Eu, Kévinny Maximiano Lima da Silva, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, Kévinny Maximiano Lima da Silva Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGDEQ-LHKBB-E6ELH-CEE3A>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos do
1º Ofício
R. Lúcio Roberto, 43, Centro Arapiraca - AL
cartorio1oara_al@hotmail.com (82) 3521-2570 / (82) 98233-2933
(Whatsapp) / (82) 99638-1573 (Certidão)
www.primeirocartorio-al.com.br

-- CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO --

Continuação da certidão de Inteiro Teor da matrícula 73658 (até AV-5).

O referido é verdade e dou-fé.

Arapiraca - AL, 15 de Julho de 2026.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente certidão reproduz o inteiro da matrícula a qual se refere, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certidão específica pelo oficial, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n.º 6.015/1973.

Consta protocolada sob nº. 241935 em 06/07/2026 uma BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em nome de: ITAÚ-UNIBANCO S/A, pendente de averbação.

Declaro que, em cumprimento às normativas vigentes, foi realizada a consulta do CNPJ 60.701.190/0001-04 do proprietário junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB). A referida consulta apresentou resultado **Negativo** e gerou o código Hash de autenticidade **m18secx7rh**, comprovando a validação da informação no sistema.

EMOLUMENTOS COBRADOS: 116,76

Poder Judiciário de Alagoas

Selo DigitalTipo Comum
AGZ95282-GQAT
15/07/2026 12:10
Doc. Solicitante:
*** 003.528-**
Consulte:
<https://selo.tjal.jus.br>

